pela Câmara Municipal de Colares, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0260022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 024/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0540022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Benedita Walneide Miranda Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Walneide Miranda Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Ourém, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0540022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 025/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1294012009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marilene Andrade Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilene Andrade Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1294012009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 026/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1290022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Laire Dall'Acqua.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elza Laire Dall'Acqua, responsável pela Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1290022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 027/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1290032009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jurandir Ferreira Vieira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jurandir Ferreira Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1290032009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 028/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1293972009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Roseli Aparecida de Almeida Braga.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Roseli Aparecida de Almeida Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1293972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 029/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0514112007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Elza de Andrade Tavares.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Elza de Andrade Tavares, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0514112007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Alcides Alcântara.
Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 030/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0510012007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Jaime Barbosa da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime Barbosa da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0510012007-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Alcides Alcântara.
Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 031/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1300012009-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1300012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 032/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1300012009-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1300012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 033/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1290012009-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1290012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 034/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1290012009-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1290012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350239
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de março de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 124302003-00
Responsável: Benedita do Pilar Lobo Dias
Origem : Instituto de Previdência do Município de Baião
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
* Retirado de Pauta na Sessão do dia 06.03.2012
02) Processo nº 094092008-00
Responsável: Helena Maria Teixeira da Silva
Origem : Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa
Assunto : Prestação de Contas de 2008
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
03) Processo nº 870032003-00
Responsável: Maria Luiza Costa de Sousa
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
04) Processo nº 874012003-00
Responsável: Yeda Gonçalves de Carvalho Almeida
Origem : Fundo Municipal de Educação de Xinguara
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
05) Processo nº 694002005-00
Responsável: Maria Pinheiro Alves
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de março de 2012.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE